



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 30 de setembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006580/2025-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES	701200	E-001	E-002	07/08/2025	07/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 18:11)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006580/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 515, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2025 e o código de verificação: 94f64c4970